

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.736 - DE 10 DE MARÇO DE 2005**  
**Declara de utilidade pública entidade que menciona.**

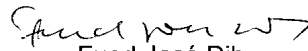
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de março de 2005

  
Fued José Dib  
- Prefeito de Ituiutaba-

